



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Edital Nº 004/2023 – VAGAS REMANESCENTES (RETIFICADO)

Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação

Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão II

PaEPE II – Apoio Administrativo

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), considerando o disposto no processo digital nº 23068.010417/2023-04, torna pública a reabertura do período de inscrições dos estudantes de graduação da Ufes para as bolsas remanescentes dos Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão II (PaEPE II – Apoio Administrativo). As bolsas serão concedidas no âmbito do Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação da Ufes, de acordo com a Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Ficam mantidas as disposições do Edital Nº 002/2023 (PaEPE II – Apoio Administrativo) – Proplan.

1.1.1 A participação no presente Edital implicará na aceitação das normas e critérios da Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário da Ufes, do Edital nº 002/2023 (PaEPE II – Apoio Administrativo) – Proplan e dos Projetos cadastrados no sistema PIB.

1.2 As inscrições por projeto dos estudantes interessados na bolsa serão realizadas no período das 00:00 horas do dia 23 de maio de 2023 até às 23:59 horas do dia 1º de junho de 2023 (horário de Brasília) no sistema PIB, disponível em <https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/> (clique no menu “Projetos cadastrados”), conforme o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1.3 O estudante poderá se candidatar em até no **máximo 04 (quatro) projetos**, independente da modalidade dos PaEPE (monitoria ou apoio administrativo).

1.3.1 O quantitativo máximo de inscrições por projeto é cumulativo com as inscrições efetuadas durante o período de inscrição dos estudantes (14 a 24 de abril de 2023) estabelecido pelo Edital nº 002/2023 (PaEPE II – Apoio Administrativo) – Proplan. Assim, o estudante que não se inscreveu no mês de abril de 2023 poderá se candidatar em até 4 projetos; o estudante que se inscreveu em 1 projeto no mês de abril de 2023 poderá se candidatar em até 3 projetos; e, o estudante que se inscreveu em 2 projetos no mês de abril de 2023 poderá se candidatar em até 2 projetos.

1.4 Não será possível o cancelamento ou alteração da inscrição após a efetivação da candidatura no sistema PIB.

1.5 A tabela I relaciona os projetos com vagas abertas e a quantidade de vagas.

TABELA I – Quantidade de vagas PaEPE II – APOIO ADMINISTRATIVO		
Título do Projeto	Unidade Organizacional	Quantidade de vagas
Suporte à governança e pesquisa	PROPLAN	1
Atividades de apoio aos Departamentos, Secretaria Administrativa e Programas de Pós-Graduação do Centro de Educação - 2023	CE	1
Ginástica Para a Comunidade 2023	PROEX	2
TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA LIBRAS EM AÇÕES EXTENSIONISTAS 2023	PROEX	3
Apoio às atividades de comunicação e relação com o corpo discente do curso de Engenharia Mecânica	CT	2
Apoio às atividades administrativas do projeto de extensão: AERODESIGN	CT	1
Documentação de eventos e atividades nos campi de Vitória	SUPEC	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Apoio Administrativo à Secretaria Acadêmica da Sead	SEAD	1
2023 - Centro de Memória da Educação Física: Tratamento e descrição do Arquivo Permanente do CEFD/UFES	CEFD	1
LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	CAr	1
Desenvolvimento de projeto de organização de inventário	CCE	Cadastro de Suplentes
Apoio administrativo para a coordenação do curso de estatística	CCE	1
Comissão Permanente de Direitos Humanos Cida Barreto – UFES e Cátedra Sérgio Vieira de Mello do Acnur/ONU na UFES 2023	PDH	2
Ginástica Laboral	GR	1
Cerimonial e eventos da Ufes	GR	1
Adequação, atualização e aprimoramento da gestão documental e patrimonial do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGSC/Ufes)2023	CCS	1
Saúde Coletiva, Comunicação e Cultura	CCS	1
LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA (2023-2027)	CCHN	1
CCHN Integrado: apoio secretarial - 2023	CCHN	3
2023 - Centro de Memória da Educação Física: Tratamento e descrição do Arquivo Permanente do CEFD/UFES	CEFD	1
2023 - Extensão CEFD/UFES: relação dialógica entre Universidade e Comunidades	CEFD	1
TEATRO UNIVERSITÁRIO: AMBIENTE DE FORMAÇÃO EM GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL 2023	SECULT	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Suporte Administrativo em Informática no Curso de Odontologia da UFES no IOUFES	IOUFES	1
TOTAL		30

1.6. Os projetos cadastrados no sistema Pib, que não estão relacionados na Tabela I, terão as inscrições abertas para lista de suplência.

1.6.1 O estudante que se candidatar ao projeto que possui suplente(s) ficará posicionado depois dos candidatos que se inscreveram no mês de abril de 2023 (Edital Nº 002/2023 (PaEPE II – Apoio Administrativo) – Proplan).

1.7 A seleção dos bolsistas adotará o cadastro atualizado da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania (PROAECI) desta Universidade.

1.8 O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais).

Vitória/ES, 30 de maio de 2023.

Cristina Engel de Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ANEXO I

CRONOGRAMA

SELEÇÃO DOS BOLSISTAS	
<p>- Período de inscrição dos estudantes.</p> <p>Inscrição <i>on-line</i>, por projeto, dos estudantes interessados na bolsa no sistema PIB, disponível em https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/ (clique no menu “Projetos cadastrados”).</p> <p>- O estudante responsabilizar-se-á pelo preenchimento correto de seus dados pessoais durante a inscrição. O estudante deverá ser o titular da conta bancária. Para a efetivação do pagamento da bolsa será aceita conta corrente de qualquer Banco (inclusive Bancos digitais). Conta poupança apenas da Caixa Econômica Federal.</p>	<p>23/05 a 01/06/2023</p>
<p>1ª etapa da seleção</p> <p>Seleção dos candidatos pelas comissões de seleção e acompanhamento</p>	<p>02/06 a 06/06/2023</p>
<p>Publicação da lista de candidatos classificados em cada projeto a ser realizada pelas comissões de seleção e acompanhamento nas páginas das respectivas Unidades Acadêmicas e Administrativas.</p>	<p>Até 06/06/2023</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

<p>Encaminhamento de recursos – Fase de seleção dos bolsistas.</p> <p>Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail* para a Comissão de Seleção e Acompanhamento da respectiva Unidade Acadêmica e Administrativa.</p>	<p>07/06/2023</p>
<p>Apreciação dos recursos pelas Comissões de Seleção e Acompanhamento da Unidade Acadêmica ou Administrativa.</p>	<p>12/06/2023</p>
<p>Divulgação do resultado da apreciação dos recursos pelas Comissões de Seleção e Acompanhamento nas páginas das respectivas Unidades Acadêmicas e Administrativas.</p>	<p>12/06/2023</p>
<p>2ª etapa da seleção</p> <ul style="list-style-type: none">- Convocação dos candidatos selecionados pelos coordenadores dos projetos.- Após a seleção, os coordenadores deverão informar à Comissão de Seleção e Acompanhamento de sua Unidade Acadêmica ou Administrativa o nome do candidato selecionado.	<p>13/06 a 16/06/2023</p>
<p>Início das atividades dos bolsistas.</p>	<p>13/06/2023</p>

* A lista de contato das Comissões de Seleção e Acompanhamento das Unidades Acadêmicas e Administrativas está disponível no site da Proplan (www.proplan.ufes.br – menu Bolsa PaEPE).